

**EXPEDIENTE:** Publicação do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina – Filiado à FENAJUFE - Rua dos Ilhéus, 118, sobreloja, sala 3, Edifício Jorge Daux, CEP 88010-560, Centro, Florianópolis/SC Fone/FAX: (048)3222.4668

**imprensa@sintrajusc.org.br**  
**www.sintrajusc.org.br**

Produção: Míriam Santini de Abreu (MTb 8077/RS) - Tiragem: 400 exemplares

## Nº 904 - JT

# NESTA QUINTA TEM ATO PELO PCS E CONTRA CONGELAMENTO SALARIAL

**Nesta quinta-feira, 15 de abril, haverá paralisação de uma hora, das 16 às 17 horas, na frente do prédio da TRE, na Capital. É o Dia Nacional de Luta contra o Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 549/09, que congela o salário dos servidores públicos nos próximos dez anos, e pela aprovação do PCS.**

A atividade, aprovada em Assembléias Setoriais realizadas na terça na Justiça Eleitoral e Federal, foi referendada na Assembléia Geral realizada na quarta, 14, no TRT. O prédio da JE foi escolhido para marcar o fato de que é em ano eleitoral que se faz a luta pela aprovação do PCS.

A Coordenação do SINTRAJUSC, seguindo decisão dos servidores, irá convidar os demais sindicatos de servidores públicos federais em SC para participar do ato.

A Assembléia, que também aprovou os nomes dos três delegados que irão para a Reunião Ampliada da Fenajufe no dia 24, continua nesta quinta para que seja discutido o indicativo de Greve no início de maio.

Os servidores aprovaram ainda que o Sindicato defenda, junto à Administração do TRT, a manutenção do formato atual da ginástica laboral, que está para ser mudado, e que se investiguem os motivos pelos quais parte dos trabalhadores não adere à atividade, com posterior campanha para reverter esse quadro.

### LUTA PELO PCS

Mais de 250 servidores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União acompanharam no dia 14 a sessão da Comissão de Trabalho e Serviço Público da Câmara que aprovou o PL 6697/09, de revisão do Plano de Cargos e Salários do MPU. Coordenadores da Fenajufe e dirigentes de vários sindicatos de base também acompanharam a sessão e pressionaram os deputados a incluir ainda ontem o PL 6613/09 (PCS do Judiciário) na pauta. No entanto, o relator, deputado Sabino Castelo Branco (PTB-AM), mais uma vez não apresentou o seu parecer referente ao projeto e muito menos esteve na sessão de ontem da Comissão de Trabalho.

Por insistência do vice-líder do governo na Casa, deputado Luiz Carlos Busato (PTB-RS), foi marcada uma audiência pública para o dia 27 de abril que debaterá o PL 6613/09. Além disso, o presidente da Comissão, deputado Alex Canziani (PTB-PR), também se comprometeu a colocar o projeto na sessão do dia 28 de abril.

Na avaliação dos coordenadores da Fenajufe, ficou claro, na sessão de ontem, que apesar de manifestações favoráveis feitas por vários deputados da base governista, ainda existe uma parcela da base aliada do governo que tem restrições à aprovação do PCS do Judiciário. "Isso tem emperrado a tramitação da proposta. E como se não bastasse a resistência de alguns, o vice-líder do governo

ainda consegue aprovar a realização de uma audiência pública, o que atrapalhará ainda mais a conquista de nossa reivindicação", avaliou a Federação.

Durante a sessão as manifestações se dividiram entre posicionamentos favoráveis e contrários à votação imediata do projeto. O deputado Paulo Rocha (PT-PA), por exemplo, foi um dos que defenderam a realização de audiências públicas para discutir todos os projetos relacionados a servidores federais.

O paraense garantiu que o governo tem se esforçado para resolver as questões pendentes dos últimos oito anos do funcionalismo federal, mas ressaltou que a audiência é fundamental para definir se o que está em discussão é aumento de despesas ou a valorização dos servidores.

Ao defender a realização da audiência pública seguindo orientação do governo, Luiz Carlos Busato argumentou que a Comissão de Trabalho estava discutindo a reestruturação de apenas algumas carreiras e que outras categorias não estavam sendo consideradas. Sobre o PLP 549/09 (que congela o salário dos servidores nos próximos dez anos), Busato, que é o relator da proposta, informou que já está preparando um parecer contrário ao PLP. A audiência pública para debater o PL 6613 foi aprovada, com

apenas dois votos contrários.

Em direção contrária aos colegas, a deputada Emília Fernandes, do PT gaúcho, defendeu que os projetos fossem votados logo pela Comissão de Trabalho, que não tem a prerrogativa de discutir questões de ordem orçamentárias das propostas. "Sou contra audiência pública para discutir revisão salarial dos servidores. Isto é porque querem expor a categoria e retirar seus direitos. Mas o relator também não apresentou seu relatório. Mas acredito que não precisamos fazer audiência pública para discutir os reajustes de todas as categorias. Isso é um absurdo", criticou a deputada, argumentando, ainda, que o projeto já fora debatido amplamente pelos servidores e, por isso, sua votação deveria ser imediata na Comissão de Trabalho, que não tem divergência quanto ao mérito do projeto.

## **MOBILIZAÇÃO**

Diante do fato ocorrido nesta quarta-feira, de mais uma sessão acontecer sem que a Comissão de Trabalho vote o PCS do Judiciário, os coordenadores da Fenajufe reforçam a orientação para que os sindicatos joguem peso nas mobilizações nos próximos dias. O objetivo é preparar a categoria em todo país para deflagrar a Greve por tempo indeterminado no início de maio.

## **SINDICATO IMPEDE DESCONTO DE IMPOSTO SINDICAL**

O Juiz Federal Hildo Nicolau Peron, da 2ª Vara Federal de Florianópolis, concedeu a antecipação da tutela requerida pelo SINTRAJUSC, afastando a determinação do Conselho da Justiça Federal que impunha o desconto da contribuição sindical ("imposto sindical") aos servidores da Justiça Federal.

O deferimento da liminar nesta ação constitui grande vitória da categoria, pois impede o desconto correspondente à remuneração de um dia de trabalho, a título de contribuição sindical compulsória, que atingiria todos os servidores ativos da Justiça Federal catarinense.

Deferida a liminar, de imediato se promoveu a ciência de todos os setores da JFSC necessários, a fim de garantir o cumprimento da decisão, haja vista que os ilegais descontos ocorreriam já na folha de pagamento de abril, cujo fechamento ocorre em 12.04.10.

Conforme o advogado Fabrizio Rizzon, a liminar reconhece a impropriedade da pretendida cobrança, na esteira de diversos precedentes obtidos por outras entidades sindicais de base.

No caso específico do SINTRAJUSC, foram acolhidas diversas das teses desenvolvidas na inicial, sendo que constou do dispositivo, in verbis: "DEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela para: (a) SUSPENDER A EXIGIBILIDADE da contribuição sindical prevista para ser descontada dos servidores públicos federais, regidos pela Lei 8.112/90, materialmente substituídos na presente ação; e (b) DETERMINAR que a União se abstenha de efetuar a retenção da citada contribuição, prevista para a folha de pagamento de abril/2010, e/ou de repassá-la à CSPB."

A decisão, proferida nos autos do processo nº 5001993-26.2010.404.7200, comporta recurso.